

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Journal de S. Catarina Class.: 99

Data: 26.06.81 Pg.: _____

Índios de Ibirama e a Funai fumam o cachimbo da paz

190

Um acordo de oito itens pos fim aos desentendimentos entre os indígenas e a Funai, que re- começará a atuar na área a partir da próxima semana.

Depois de vários desentendimentos foi finalmente superado esta semana o impasse existente entre os índios de Ibirama e a FUNAI, que há mais de um mês retirou da Reserva todos os seus funcionários tendo em vista o "levante" provocado por um grupo de indígenas rebeldes.

Inconformados com a rígida proibição do corte e venda de madeiras da Reserva, os índios passaram a fazer uma série de reivindicações, entre as quais se alinhavam o pagamento das indenizações pelos prejuízos causados pela enchente de novembro, definição do convênio FUNAI-DNOS para a transferência das casas das famílias indígenas para outro local da Reserva, fora da cota da enchente e desvinculação da tutela da FUNAI.

Chamada a intervir para resolver o impasse por solicitação dos próprios índios a Comissão Parlamentar da Assembleia Legislativa, que de há muito vem se ocupando daquele problema, através do seu Presidente e o seu Relator, deputados Alvaro Correia e Gervásio Maciel, dirigiram-se no começo do mês ao Rio de Janeiro e a Brasília, onde mantiveram contatos

com o Diretor Geral do DNOS, com o Ministro Mário Andreazza e com o Presidente da FUNAI, coronel Nobre da Veiga.

Nessa viagem os deputados conseguiram que o DNOS e a FUNAI autorizassem o pagamento das indenizações da enchente aos indígenas, trazendo em mãos a cópia da ordem de pagamento no valor de Cr\$ 4.470.530,46, repassada à Delegacia da FUNAI em Curitiba, bem como a palavra do Ministro e do DNOS de que na semana seguinte seria aprovado o convênio para a remoção das casas dos índios. No documento entregue ao Ministro na oportunidade, solicitaram ainda a implantação em Santa Catarina de um posto de Ajudância da FUNAI.

De retorno de Brasília, os deputados Alvaro Correia e Gervásio Maciel estiveram em Ibirama, onde, em duas oportunidades, se reuniram com os grupos indígenas dando conta dos resultados da viagem e gerenciando com os mesmos no sentido de resolver o impasse face as providências já agora adotadas pela FUNAI e pelo DNOS. Informaram entretanto que, por decisão

do seu Presidente, a FUNAI só voltaria a atuar na área, reabrindo as escolas, a enfermaria e todos os seus demais serviços, desde que houvesse um consenso entre os índios, e um acordo com a Delegacia do órgão em Curitiba.

Depois de várias reuniões, as lideranças dos dois grupos indígenas que se digladiam na área chegaram finalmente a um acordo, e terça-feira última estiveram em Curitiba, onde, com o Delegado da FUNAI, Harry Luiz Avila Teles, acertaram todos os pontos para que o órgão passe a atuar novamente com todos os seus programas, na Reserva Duque de Caxias.

OS PONTOS DO ACORDO

Consiste em 8 itens o acordo firmado em Curitiba entre as lideranças indígenas e o Delegado da FUNAI, os quais se resumem no seguinte:

- 1º) Comprometem-se os índios a aceitar toda a equipe de trabalho designada pela FUNAI para atuar naquele Posto Indígena.
- 2º) Cessar definitivamente a extração da madeira.
- 3º) Participarem ativamente em todos os projetos de desenvolvimento

promovidos pela FUNAI.

4º) Reorganizarem-se de forma a ter somente uma liderança.

5º) Não permitirem que elementos não indígenas existentes dentro da área tenham os mesmos direitos que os índios.

6º) Aplicar os recursos da alienação da madeira já derrubada em benefício de toda a comunidade para o bem comum.

7º) Concordarem em que todas as benfeitorias a serem construídas na Reserva, o sejam as margens do Rio Itajai, e não no Bugio.

8º) Sempre que convidados, participarem da alienação de recursos naturais da Reserva.

FUNAI VOLTA NA PROXIMA SEMANA

Face a esse acordo firmado e lavrado em ata, o Delegado da FUNAI, Harry Luiz Avila Teles, informou que toda a equipe de funcionários do órgão retornará na próxima semana para a Reserva Duque de Caxias, reiniciando os seus trabalhos normais. As escolas, a enfermaria e todos os demais serviços

serão reabertos, voltando assim a paz e a normalidade a reinar dentro daquela área indígena.

Da mesma forma, informa o Delegado, começarão na próxima semana a serem feitos os pagamentos das indenizações decorrentes dos prejuízos da enchente às 67 famílias indígenas atingidas.

CONVENIO DNOS-FUNAI

Segundo ainda comunicação que recebeu, o deputado Alvaro Correia informa que, conforme o prometido pelo Ministro e pelo Diretor Geral do DNOS, o Conselho Administrativo desse órgão aprovou em Brasília o Convênio DNOS-FUNAI para a transferência das casas dos índios. O referido convênio foi assinado dia 17 último. Em face disso, o delegado da FUNAI em Curitiba, Harry Teles, deverá vir a Florianópolis, na próxima semana manter contato com o Diretor do DNOS. No mês de julho, serão publicados os editais de concorrência para a construção da nova estrada e das quase 70

novas casas para os indígenas, conforme prevê o Convênio.

POSTO DE AJUDÂNCIA

No documento entregue ao Ministro Andreazza em Brasília e ao Presidente da FUNAI coronel Nobre da Veiga, os membros da Comissão Parlamentar solicitaram fosse estudada a possibilidade de se instalar em Santa Catarina um Posto de Ajudância daquele órgão para gerir administrativamente as áreas indígenas de Ibirama e Xanxerê, no Oeste do Estado.

Seria uma unidade regional, completamente desvinculada da 4ª Delegacia da FUNAI de Curitiba, e que, com recursos e pessoal próprios poderia atuar com mais eficiência nessas duas áreas. Tanto o Ministro como o Presidente da FUNAI acolheram a solicitação dos parlamentares, tanto assim que o Delegado do órgão em Curitiba Harry Teles já recebeu solicitação para dar o seu parecer e o fez de maneira favorável. Assim, Santa Catarina, poderá contar também em breve, com um Posto de Ajudância da FUNAI.

